

Indicação nº 502/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora **RAFAELA DE NILDA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz que seja estabelecido o selo "pouso seguro" no âmbito municipal, o qual faz referência à Parnamirim/RN como Trampolim da Vitória e tem como objetivo sensibilizar o comércio e as instituições públicas locais para que ofereçam um ambiente de acolhimento e compreensão, mitigando as barreiras sensoriais e atitudinais que ainda segregam os cidadãos com autismo e suas famílias.

#### Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social e a acessibilidade atitudinal no Município de Parnamirim/RN, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. A criação do selo "Pouso Seguro", inspirado na identidade histórica do município como "Trampolim da Vitória", representa uma estratégia inovadora de sensibilização do comércio e das instituições públicas para a construção de ambientes mais acolhedores, empáticos e preparados para lidar com as especificidades desse público.

Muitas pessoas autistas enfrentam desafios relacionados a estímulos sensoriais intensos, comunicação e interação social, o que pode dificultar sua permanência em espaços públicos e privados. Nesse contexto, o selo "Pouso Seguro" funcionará como um indicativo de que o local adota práticas inclusivas, como a redução de estímulos excessivos, o atendimento humanizado e a capacitação básica de colaboradores, contribuindo para a eliminação de barreiras que ainda limitam a plena participação dessas pessoas na sociedade.

Dessa forma, a iniciativa fortalece as políticas públicas de inclusão, promove a conscientização coletiva e incentiva uma cultura de respeito às diferenças. Além disso, valoriza os estabelecimentos que se comprometem com a acessibilidade e a responsabilidade social, consolidando Parnamirim como uma cidade mais justa, acolhedora e alinhada aos princípios da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

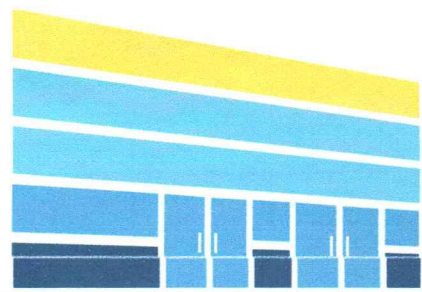
Parnamirim/RN, 23 de abril de 2026.

Respeitosamente,



**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
DATA: 23 / 04 / 2026  
*Alberto Gaspar*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
DATA: 23 / 04 / 2026  
**SEM EFEITO**  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 28 / 04 / 2026

  
1º Secretário